



JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES - JEPS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

SELETIVA ESTADUAL - 2025

Capítulo Primeiro

Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1º – A Seletiva Estadual de atletismo será realizada, de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Poderão participar da competição atletas dos gêneros masculino e feminino. Na categoria A, nascidos em 2011, 2012 e 2013. Na categoria B, nascidos em 2008, 2009 e 2010.

Programação			
Data	Horário	Evento	Local
18/06	17h	Abertura oficial das inscrições	atletismofpde@gmail.com
25/06	23h59	Encerramento das inscrições	
26/06	15h	Congresso Técnico (virtual)	google meet
30/06	07h	Início da competição	UEPA – CAMPUS III
	14h	Previsão de encerramento.	

Art. 2º - Os JEPS de ATLETISMO é uma realização da FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR em parceria com o NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER – NEL/SEDUC.

Art. 3º - A competição terá coordenação geral de um membro da Federação Paraense de Desporto Escolar e será auxiliado por um coordenador técnico e um coordenador de arbitragem, além de árbitros indicados pela FPDE.

Art. 4º - Cada unidade escolar poderá inscrever até 2 atletas por prova .

Art. 5º – Cada aluno/atleta poderá participar de até 2 (duas) provas na competição.

Capítulo Segundo Da Competição

Art. 6º – As provas da são:

- CATEGORIA A – NASCIDOS EM 2011, 2012 e 2013.

PROVA	NAIPE
80 metros	Masculino/Feminino
250 metros	Masculino/Feminino
800 metros	Masculino/Feminino
2000 metros	Masculino/Feminino
Salto em distância	Masculino/Feminino
Salto em altura	Masculino/Feminino
Lançamento de disco	Masculino/Feminino
Lançamento de dardo	Masculino/Feminino
Arremesso de peso	Masculino/Feminino

- CATEGORIA A (ATLETISMO ADAPTADO) – NASCIDOS EM 2011, 2012 e 2013.

PROVA	NAIPE
80 metros	Masculino/Feminino
Salto em distância	Masculino/Feminino
Arremesso de peso	Masculino/Feminino

- CATEGORIA B – NASCIDOS EM 2008,2009 e 2010.

PROVA	NAIPE
100 metros	Masculino/Feminino
200 metros	Masculino/Feminino
400 metros	Masculino/Feminino
800 metros	Masculino/Feminino
1500 metros	Masculino/feminino
3000 metros	Masculino/Feminino
Salto em distância	Masculino/Feminino
Salto em altura	Masculino/Feminino
Lançamento de dardo	Masculino-700g / Feminino-500g
Lançamento de disco	Masculino-1,5kg / Feminino-1kg
Arremesso de peso	Masculino-5kg / Feminino-3kg

§1º - A composição das séries será realizada a critério e necessidade da coordenação arbitragem.

Art. 7º – Os alunos/atletas classificados em primeiro lugar de cada prova representarão o estado nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS- JEBS 2025 (nascidos em 2011,2012 e 2013) e nos JOGOS DA JUVENTUDE – JJ 2025 (nascidos em 2008, 2009 e 2010).

Art. 8º – Os técnicos ou atletas deverão se apresentar na secretaria com antecedência de 1 hora antes do início da competição para entrega de documentação e recebimento dos



pachts.

Art. 9º – Caberá à coordenação técnica, os sorteios de raias, ordem de largada, além da ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 10º – As provas de pista serão disputadas em finais por tempo.

Art. 11º – As provas de campo serão realizadas numa única etapa, sendo a mesma considerada final.

§1º - Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

§2º - Os demais calçados deverão se enquadrar nas especificações pré-determinados pela WA.

§3º - Será permitido ao atleta participar da competição descalço.

Art. 12º – Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem do evento.

Parágrafo único. O equipamento deve ser entregue pelo atleta ou treinador com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 13º – A competição poderá ser realizada em uma ou duas etapas, conforme o número de atletas participantes.

Art. 14º – O atleta que não comparecer na prova que esteja inscrito estará automaticamente eliminado.

Art. 15º – Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 15 (quinze) minutos após o anúncio do resultado oficial da prova.



Capítulo Terceiro

Da Premiação

Art. 16º - A premiação será concedida ao primeiro, segundo e terceiro colocado(a) de cada prova e acontecerá durante a competição.

Capítulo Quarto

Dos Uniformes

Art. 17º - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (camisa ou camiseta e short, bermuda ou suquini(feminino). Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar um documento oficial com foto a secretaria do evento.

§1º - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do seu responsável, técnico ou escola.

§2º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento específico, não serão impedidos de competir, mas terão seus nomes mencionados no relatório da arbitragem e automaticamente desclassificados da competição.

- a) Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- c) Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

§3º - A organização do evento oferecerá um número de peito para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados, cortados ou trocados conforme a regra oficial da WA.

§4º - Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude e dos Jogos Escolares Brasileiros nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e



informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Capítulo Quinto Do Congresso Técnico

Art. 18º – Os representantes das equipes participantes deverão participar do Congresso técnico que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Capítulo Sexto Dos procedimentos e prazos de inscrição

Art. 19º - As inscrições serão realizadas através do termo do atleta disponibilizado no site da FPDE, <https://fpdepa.cbde.org.br/>.

Art. 20º - O termo do atleta, do técnico e o termo da Instituição de Ensino devem ser enviados para o e-mail, **atletismofpde@gmail.com**, a partir das 17h do dia 18 de maio de 2025, até as 23h59 do dia 25 de junho de 2025.

Art. 21º - Todas as fichas devem ser enviadas digitadas e digitalizadas em formato PDF no email oficial.

Art. 22º - Os termos de responsabilidade (aluno/atleta, técnico e instituição de ensino) encaminhados por email devem ser entregues presencialmente e devidamente assinados e carimbados no dia 30 de Junho na secretaria da competição entre 7h e 7h45

Capítulo Sétimo Das Disposições Gerais

Art. 23º – Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá ser realizada até o Congresso Técnico.

Parágrafo único: São proibidas substituições após o congresso técnico, somente exclusões.

Art. 24º – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico e arbitral serão decididos pelo Comitê Organizador.